

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 073/2008

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

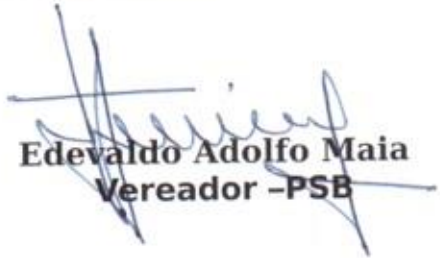
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de rua Cícero Bezerra da Costa, a artéria** Projetada com C.L. nº 00666-1, bairro Samanaú, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 08 de dezembro de 2008.


Edevaldo Adolfo Maia
Vereador -PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI nº 073/2008

Ementa: Faz denominação de uma
artéria Projetada em nossa cidade, e
dá outras providências.

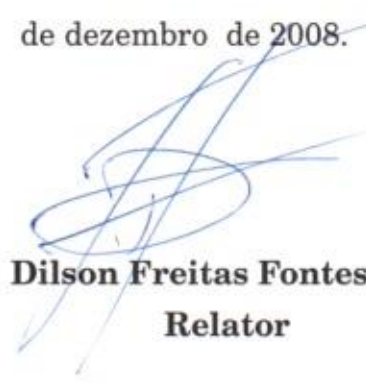
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

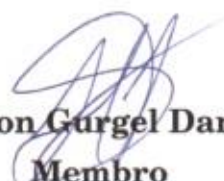
Art. 1º - Fica denominado de **rua Cícero Bezerra da Costa**,
a artéria Projetada com C.L. nº 00666-1, bairro Samanaú, nesta cidade de Caicó-
RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 15 de dezembro de 2008.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator


Allyson Gurgel Dantas
Membro